



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de abril de 2019.

Ofício nº 208/2019

Ref.: Requerimento nº 059/2019

Vereador: Professor Caio Porto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 08 de abril de 2019 e transcrito no Ofício nº 143/2019, de 11 de abril de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre falta de segurança do terminal rodoviário de Taquaritinga, informamos que é preocupação da atual gestão o trânsito de pessoas e moradores de rua no referido espaço público. Porém, esta Prefeitura Municipal não pode ferir o direito de ir e vir dos transeuntes, pois tal ação contraria o estabelecido pelo art. 5º, inciso XV da Constituição Federal, no qual menciona ser *“livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”*.

Esclarecemos que temos feito uma gestão eficiente no sentido de minimizar o problema indicado pelo N. Edil. Por outro lado, estamos mantendo contato com o Comando da Polícia Militar de Taquaritinga, no sentido de melhorar a efetividade da ronda policial no local, como forma de coibir os abusos ali praticados.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga